

Institui o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de agosto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2023.

Senador Rodrigo Cunha  
Segundo Vice-Presidente do Senado Federal,  
no Exercício da Presidência



\* C D 2 3 2 6 4 2 0 8 9 0 0 0 \*